

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 361 - 15 DE JUNHO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINAS 04 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINA 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 08 E 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINAS 10 A 12

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 28/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a redefinição de sessão ordinária da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

**CONSIDERANDO** que no dia 22 de junho de 2018 ocorrerá o primeiro jogo da seleção do Brasil no evento mundial da Copa do Mundo e o quanto deliberado em sessão plenária pela maioria dos Parlamentares desta Casa Legislativa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Antecipar a sessão ordinária do dia 22 de junho de 2018 (próxima sexta-feira) para o dia **20 de maio de 2018 (próxima quarta-feira), às 08h:00min (oito horas)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2018.

**VER. LEONARDO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**  
Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**  
Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 99962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

## TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2018. Objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Caculé-BA, de acordo FUNASA nº00784/2017 SICONV 854413/2017, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 04/07/2018. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 14 de junho de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

**CONTRATOS**  
**Nº 343/2018**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 343/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 03-2018TP. OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE RUA AO ENTORNO DA LAGOA MANOEL CACULÉ, DE ACORDO CONVÊNIO SICONV 840668 CONTRATO DE REPASSE 1036419-69. **CONTRATADO:** SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** 494.999,99. **DATA:** 04 (QUATRO) MESES. CACULÉ, 15 DE JUNHO DE 2018.

**TERMO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ATENDENDO À DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, fica adjudicada e homologada a presente licitação que teve como vencedora a empresa: SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA., referente à PAVIMENTAÇÃO DE RUA AO ENTORNO DA LAGOA MANOEL CACULÉ, DE ACORDO CONVÊNIO SICONV 840668 CONTRATO DE REPASSE 1036419-69, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital. Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caculé – Ba, 15 de junho de 2018.  
JOSÉ ROBERTO NEVES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**DECRETO Nº 032 de 01 de junho de 2018.**

**Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto 013/2018 de 01 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO o Decreto 013/2018** de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibiassucê/BA, em 01 de junho de 2018.

**Francisco Aduino Rebouças Prates**  
**Prefeito Municipal**

**Sebastião Neto Silva Brito**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Finanças e Planejamento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**PORTARIA/GABINETE/PMI Nº 010/2018 de 01 de junho de 2018.**

**Designa servidores para a função de  
Vigilância Sanitária, no âmbito da  
Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e **CONSIDERADO**:

O disposto no **artigo 200** e seus incisos I, II, VI, VII E VII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no **artigo 18** inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no **artigo 159** da Lei Orgânica do Município;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1. Ana Flávia Matos de Almeida Rios – CPF: 038.039.515-00 / Técnico de nível superior**
- 2. Héricles Fernandes Farias – CPF: 038.102.485-76 / Técnico de nível médio**

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outra atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibiassucê/BA, em 01 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Francisco Aduino Rebouças Prates**  
**Prefeito Municipal**

**Vera Gardênia Alves Viana**  
**Secretária Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 026/2018**

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018 – Contratação de empresa para locação de maquinas pesadas e equipamentos por hora e/ou diárias, visando atender à demanda das Secretarias. Informações na Prefeitura – Rua Coronel Gondim, nº 06, através do e-mail: [licitacaoituacu@gmail.com](mailto:licitacaoituacu@gmail.com) e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 28 de junho de 2018 às 09:00 hs.

T Ituaçu/BA, 14 de junho de 2018  
Edilson Novais Silva  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2018**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no diário oficial, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 008/2018, tendo como objeto: **Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento ? Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2018.**

**CONTRATADO: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDAME,** pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com sede na Praça do Sincorá, 134, Bairro Nossa Senhora Alivio, Ituaçu-Ba, neste ato representado Senhor Valdemir Brito Aguiar Gondim, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 585713618 ? SSP/BA, e CFP nº. 878.518.305-91, no valor global de **R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).**

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Vigência: 30 dias úteis.**



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018**  
**CONTRATO: 089/2018**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA,** através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 024922426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

**CONTRATADO: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME,** pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com sede na Praça do Sincorá, 134, Bairro Nossa Senhora Alivio, Ituaçu-Ba, neste ato representado Senhor Valdemir Brito Aguiar Gondim, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 585713618 ? SSP/BA, e CFP nº. 878.518.305-91.

**OBJETO:** Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento ? Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2018.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 30 dias úteis.  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).**

Mortugaba, 14 de junho de 2018.



RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2212



### DECISÃO

Face ao parecer jurídico emitido pela procuradoria do Município neste processo administrativo de nº 001/2018, em observância à Lei Federal n. 4.320/64, bem como no disposto na Lei 101/2000 e na Lei Orgânica do Município e nos Princípios constitucionais da Administração Pública, entre eles o da Moralidade, da eficiência e o da Legalidade.


Observando que todas as providências foram tomadas, quais sejam:

- 1) o Boletim de Ocorrência n. 909/2018 da 17ª D.P da Polícia Civil do Estado de São Paulo, emitido em 23/03/2018, narrando a ocorrência de roubo de Veículo, mediante Grave Ameaça ou violência a pessoa, mediante emprego de arma, e havendo concurso de pessoa (art. 157, §2º, inciso II). Observa-se que consta o Veículo PKO 6359, bem como roupas, malas, frutas, documentos pessoais e do veículo, aparelho auditivo, aliança, telefones celular, passaporte dos servidores Jairo Álvaro Silva Cerqueira e Dimas Santilio Cerqueira Guerra, que também pelo que consta do B.O também foram vítimas, o que deverá ser apurado pela Polícia competente;
- 2) Quanto ao veículo, observa-se que o mesmo era segurado junto à Seguradora Brasil Veículos Companhia de Seguros, S/A, a qual já analisou toda a documentação referente ao sinistro do veículo e validou o processo de pagamento, vejamos em anexo, comprovante de pagamento Integral do SINISTRO no valor de R\$115.879,27, feito ao Município de Mortugaba

Assim, decido no sentido de determinar, diante de uma situação de prova eminentemente documental, e ao fato de que todas as providências já foram tomadas e de que o Município fora devidamente ressarcido, DETERMINO o encerramento do mesmo, com a devida comunicação ao setor responsável pelo patrimônio a fim de que proceda o registro da Baixa do Patrimônio, veículo PKO 6539, RENAVAL 01124031445, marca Toyota HILUX CDLOW4FD, ANO FRABRICAÇÃO E MODELO, ambos 2017.

Publique-se.

Mortugaba, 09 de maio de 2018.

  
RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, do dia 11/06/2018, Edição nº 1.211, Caderno II, referente ao resumo do Ato de Inexigibilidade nº 056-2018AI e no Extrato do contrato. **Onde se lê: VALOR: R\$ 40.000,00**(quarenta mil reais). **Leia-se: VALOR: R\$ 45.000,00**(quarenta e cinco mil reais). Concertando assim, erro de digitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Ofício GP nº 134/2018

Paramirim, 15 de junho de 2018.

Assunto: **Audiência Pública***Recebi em 15-06-18  
Puu*

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), solicito a V. Ex.<sup>a</sup>. conceder o auditório do prédio da Câmara Municipal de Vereadores para realização de Audiência Pública no dia 20/06/2018, Às 15:00 horas, que terá como finalidade a discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2019, garantindo a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Antecipadamente agradecido,



**Gilberto Brito**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

## ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 20 de junho de 2018, Audiência Pública com finalidade voltada à discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2019.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 15:00h.

§ 2º. Visando garantir a participação da população, ficam convidadas as associações, os sindicatos de classes, as entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paramirim, em 15 de junho de 2018.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito